



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 294/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para atuar na AIME nº. 45/2008 - 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN.

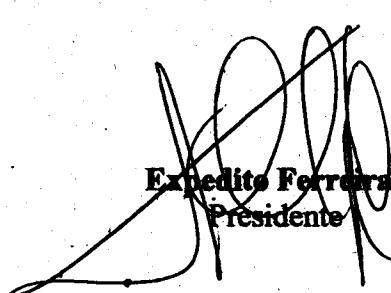
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, é

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 960/2009 (prot. nº. 17915/09),

**RESOLVE:**

Designar a Doutora Viviane Xavier Ubarana, Juíza de Direito Titular da 5ª Zona (Macau/RN), para atuar nos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº. 45/2008, que tramita perante a 50ª Zona (Parnamirim/RN), em razão da declaração de impedimento da juíza titular, não fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral.

Natal, 08 de julho de 2009.

  
Expedite Ferreira  
Presidente